



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli		
EMENTA: Homologa o regimento da Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli, nesta capital.		
RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire		
SPU Nº 11107784-2	PARECER Nº 0166/2011	APROVADO EM 11.05.2011

I – RELATÓRIO

Giuseppe Migliorati, diretor da Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli, instituição pertencente à rede particular de ensino, com sede na Rua Antônio Botelho, 715, Serrinha, CEP: 60.741-110, nesta capital, credenciada pelo Parecer nº 0111/2007, mediante o processo nº 11107784-2, solicita deste Conselho a homologação do regimento escolar, tendo em vista a mudança do mantenedor e a oferta somente do curso de ensino fundamental, conforme o Artigo 3º do referido documento.

Compõem o processo: requerimento da direção, duas cópias do Regimento Escolar, uma em cd, Ata de Aprovação e Organização Curricular para o curso de Ensino Fundamental, Informação nº 44/2011 – NEB, analisado pela assessora Francisca Eliane Vieira Roratto.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O texto do regimento dessa Escola baseia-se na Lei nº 9.394/1996 e nas Resoluções oriundas deste Conselho.

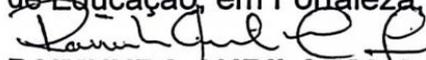
III – VOTO DA RELATORA

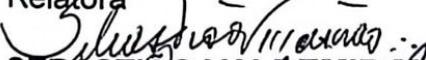
Com base no que foi analisado e relatado, o voto é favorável à homologação do regimento da Escola de Ensino Fundamental Irmã Giuliana Galli, nesta capital.

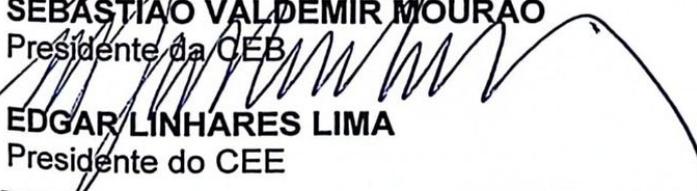
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 11 de maio de 2011.


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora


SEBASTIÃO VALDEMIR MOURÃO
Presidente da CEB


EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE